

PLENÁRIO SIMEÃO
WANDERLEY

14º SESSÃO ORDINÁRIA DA
SÉTIMA LEGISLATURA

DATA: 08/03/2023

HRS: 16:00



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA, EM 08 DE MARÇO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

14ª SESSÃO ORDINÁRIA

- ✓ SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023, NO PLENÁRIO SIMEÃO WANDERLEY, MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.
- ✓ SOLICITO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA DOS VEREADORES PARA VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM REGIMENTAL.
- ✓ HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, EM NOME DE **DEUS** E DO POVO DE AMAJARI, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.
- ✓ SOLICITO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

COLOCO A ATA EM DISCUSSÃO

- ✓ **COLOCO A ATA EM VOTAÇÃO SIMBÓLICA**, OS VEREADORES QUE PERMANECEREM **SENTADOS APROVAM** E OS QUE SE **LEVANTAREM REPROVAM**.
DOU A ATA DA SESSÃO ANTERIOR **POR APROVADA**.

ORDEM DO DIA

- ✓ SOLICITO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE SE ENCONTRA SOBRE A MESA DOS TRABALHOS.

• INDICAÇÕES:

VEREADOR – ADRIANO DA SILVA RODRIGUES	
INDICAÇÃO Nº 01/2023	REPARO E MANUTENÇÃO DAS PONTES LOCALIZADAS NO PROJETO AMAJARI
INDICAÇÃO Nº 02/2023	REPARO E MANUTENÇÃO DAS PONTES LOCALIZADAS NO PA BOM JESUS
INDICAÇÃO Nº 03/2023	PROVIDENCIAS DE CAIXA D'ÁGUA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ LUIZA IRACEMA

VEREADOR - WILLIAN FELIX	
INDICAÇÃO Nº 05/2023	MANUTENÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
INDICAÇÃO Nº 06/2023	RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

VEREADOR – DAVI SOARES DE SOUZA	
INDICAÇÃO Nº 01/2023	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O IGARAPÉ PRETO (TEPEQUÉM)
INDICAÇÃO Nº 02/2023	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NA VILA DO PAIVA

VEREADOR – ELENRILTON BARBOSA RODRIGUES	
INDICAÇÃO Nº 01/2023	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA DE ACESSO DA COMUNIDADE INDÍGENA ANARO, PATROLAMENTO, LIMPEZA DAS SARGETAS E BUEIROS, ALÉM DE SERVIÇOS DE ROÇOS EM SUAS LATERAIS
INDICAÇÃO Nº 02/2023	TROCA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ELVIRA NOGUEIRA
INDICAÇÃO Nº 03/2023	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA NA ENTRADA PRINCIPAL (EMERGÊNCIA) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA

• PROJETO DE LEI:

VEREADOR – WEVERTHON THOMÉ BRIGLIA	
PROJETO DE LEI Nº 01/2023	“INSTITUI O DIA DA CAVALGADA DOS AMIGOS” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VEREADOR – RODRIGO PEIXOTO LAGO	
PROJETO DE LEI Nº 02/2023	“AUTORIZA O PODER MUNICIPAL REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, E AOS AGENTES DE ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VEREADOR – DAVI SOARES DE SOUZA	
PROJETO DE LEI Nº 03/2023	“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO AO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA ÁREA EM QUE HOVE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE SOCIETY NA VILA TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NADA MAIS HAVENDO SER TRATADO DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Amajari, 08 de março de 2023.


Rodrigo Peixoto Lago
Primeiro Secretário



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA, EM 08 DE MARÇO DE 2023

FOLHA DE PRESENÇA

<u>ORD.</u>	<u>VEREADORES</u>	<u>ASSINATURA</u>
<u>01</u>	Adriano da Silva Rodrigues	
<u>02</u>	David Soares de Souza	
<u>03</u>	Elenirilton Barbosa Rodrigues	
<u>04</u>	Francislândio Souza da Silva	FALTA JUSTIFICADA
<u>05</u>	Júlio Souza da Silva	
<u>06</u>	Kleudson Mota Wanderley	
<u>07</u>	Rodrigo Peixoto Lago	
<u>08</u>	Weverton Tomé Briglia	
<u>09</u>	William Felix da Silva	

Amajari, 08 de março de 2023.

Rodrigo Peixoto Lago
Primeiro Secretário



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, REALIZADA NO PLENÁRIO SIMEÃO WANDERLEY LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AMAJARI.

Aos dias vinte e quatro do mês de fevereiro do ocorrido ano de dois mil e vinte e três, no plenário Simeão Wanderley sito Avenida Tepequém s/n centro Amajari/ RR, realizou a última sessão ordinária da oitava legislatura sob a presidência, do excelentíssimo Vereador Kleudson Mota Wanderley, realizou se a seção ordinária cumprimentando a todos e justifica a ausência do Senhor Vereador Júlio motivo de saúde, estiveram presentes na seção os seguintes vereadores a seguir, Adriano da Silva Rodrigues, David Soares da Souza, Francislândio Souza da Silva, Elenilton Barbosa Rodrigues, Kleudson Mota Wanderley, Rodrigo Peixoto Lago, Weverton Thomé Briglia e William Felix da Silva o presidente pede para o primeiro secretário fazer a chamada dos vereadores para que na seção ter coro regimental, portanto teve coro regimental, a leitura da ata foi suspensa, ainda que todos os vereadores tenham conhecimento da suspensão da ata sendo assim aprovada, votação simbólica, os vereadores devem permanecer sentados caso aprova e os que se levantarem reprova, o mesmo solicita ao primeiro secretário a leitura do expediente que encontra sobre a mesa dos trabalhos, o primeiro secretário faz a leitura sobre as 04 indicações do vereador William Félix, 03 indicações do vereador Weverton Thomé, 01 projeto de Lei do vereador Weverton Thomé, 01 ato de nomeação, 03 projeto de resoluções, o excelentíssimo senhor Presidente retoma a fala sobre as indicações da leitura para conhecimento da plenária, o senhor primeiro secretário vereador Rodrigo Lago ler as indicações do vereador William Félix, **Indicação 01/2023**, implantação de centrais de ar no anexo da escola Jose Campanha Wanderley, na vila Nova, PA Tepequém, justificativa essa indicação vai contribuir aos alunos uma educação de qualidade, vai garantir o bem estar das crianças, uma melhor estrutura para os alunos que ali estudam, as crianças terão um melhor estudo e aprendizado, faz se necessário a instalação da sala anexa Jose campanha Wanderley, 24 de fevereiro vereador William Félix o senhor vereador agradece a oportunidade pede somente para falar após a leitura das quatro indicações, **Indicação 02/2023** o paliativo da estrada que dá o acesso até a Vila Nova, justificativa diante das mas condições que dá acesso até a Vila nova, solicita a patrulha mecanizada ates do inverno, para fazer um trabalho de melhoramento naquela vicinal, no inverno com as mas condições da estrada, os pequenos produtores da agricultura familiar, precisam semanalmente transportar seus produtos para serem comercializados, dessa forma contamos com o apoio da administração com urgência dessa benfeitoria e considerando ainda o início das aulas, onde a estrada faz parte da passagem do transporte escolar, Vereador William Félix, **Indicação 03/2023** Paliativo da vicinal 01 no PA BOM Jesus, justificativa a vicinal 01 no PA bom Jesus encontra se em pior estado de conservação carece de reparos urgentes de vido alguns trechos estarem com buracos, gerando assim muita reclamação por parte dos agricultores e motoristas de taxis, que precisam dessa estrada no dia a dia diante desse exposto faço necessário o melhoramento da vicinal do PA bom Jesus, vereador William Felix, **Indicação 04/2023** implantação de paredes na escola anexo municipal Mário Simplicio Perino, justificativa, o anexo que atende a escola a escola localizada na Comunidade Ananás, funciona de forma irregular, os alunos desassistido um ambiente inadequado, o anexo não tem paredes, pois quando chove molha os alunos e seus materiais escolares, e atrapalha o processo de ensino e aprendizagem, diante do exposto faz se necessário a implantação de paredes no anexo Escola, Mário Simplicio Perino, vereador William Felix, o mesmo cumprimenta o senhor presidente e demais vereadores presentes na plenária, discorre inda sobre suas 04 indicações, indicação 01, fez vista nas escola e viu que o calor



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

X
atrapalha o processo de ensino na escola, a segunda indicação trata-se de melhorias na Vila Nova, carece de um olhar mais assistido por aqueles moradores e uma estrada que de condições para os moradores sobre esses paliativos a indicação de nº 03 fala da situação do PA Bom Jesus e suas dificuldades semelhantes a indicação nº 02 da Vicinal Vila Nova, as dificuldades dos familiares daquela região, em sequência as necessidades básicas para serem atendidas na escola municipal da comunidade indígena, reforçou a secretaria de educação municipal de educação para melhorar a escola na Comunidade Indígena Ananás, em caráter de urgência, agradece as falas, por esse motivo veio a esta casa e solicita urgentemente ser atendido pelo executivo municipal, agradece ao excelentíssimo senhor presidente pela oportunidade, o senhor vereador Adriano parabeniza as indicações do vereador William, conhece a realidade da Vila Nova, do PA Bom Jesus, discorre sobre as escolas municipais e suas necessidades, agradece as falas, o senhor vereador Francislândio pela ordem também cumprimenta a todos, ressalta que as indicações são viáveis e importantes, para toda população, o ano passado foi aprovado o orçamento do município um montante de 9 milhões a prefeitura municipal, a casa aprovou, a infraestrutura tem que fazer um planejamento, para atender as demandas da população, e parabeniza pelas indicações do vereador William, o senhor vereador Weverton Thomé também agradece as indicações e explana suas sugestões a respeito de um convite para a secretaria de infraestrutura, todos os anos a história se repete, e para a próxima seção os órgãos competentes estrem presentes na seção, o presidente da casa ressalta ainda que tem-se as comissões que podem estar fazendo os convites aos secretários para prestar conta dos trabalhos, dos serviços, esclarecimento e informações, está muito feliz em suas indicações e parabeniza as indicações, o senhor vereador Elenilton comenta a respeito da estrada do PA Bom Jesus, fala a respeito da instalação elétrica das escolas citadas acima, e parabeniza mais uma vez as indicações citadas, o primeiro secretário vereador Rodrigo faz a leitura das indicações do vereador Weverton Thomé Briglia, **Indicação 01/2023** Solicita o poder executivo da prefeitura municipal de Amajari que seja feita a implantação de rede de iluminação pública luminárias em Led, no bairro União na Vila Maraca, justificativa, a referida indicação tem como finalidade melhorar a iluminação, pois pertence ao perímetro urbano, mas não tem a mesma, os moradores são cobrados pela iluminação porém não usufruem de iluminação pública indicação 02/2023 solicita ao poder executivo prefeitura municipal de Amajari que seja suspensa a taxa de iluminação pública nas áreas rurais, sítios, áreas de assentamentos, e fazendas, justificativa tem como finalidade fazer justiça aos moradores da zona rural, estão sendo cobrados sem usufruir do serviço, tais cobranças devem ser feitas por quem dispõe do serviço, **Indicação 03/2023** solicita que seja feita a limpeza roça nas margens da RR 203 sentido 3 corações Via Brasil, com a finalidade de evitar acidentes principalmente no período noturno, tendo em visto os grandes números de animais que trafegam na RR faz-se necessário a limpeza da rodovia, vereador Weverton Thomé. Isenta as comunidades indígenas e áreas rurais, o morador da zona rural não precisa ir até a agência da Roraima Energia, o senhor vereador relata que os moradores sentem-se desassistidos e é inadmissível essas cobranças de iluminação pública, a empresa Roraima Energia faz apenas a arrecadação da taxa, e a prefeita municipal de Amajari faz a cobrança, solicita em caráter de urgência que a Roraima Energia suspenda a cobrança, e dá a sugestão de um decreto que suspenda a cobrança e conta com os e mais vereadores, é injusto as cobranças, assim termina seus esclarecimentos, vereador Weverton tome, os demais vereadores relatam também a respeito da cobrança da Roraima Energia, podendo assim fazer projetos de leis e alterações a respeito, e trazer resultados para a população, seguindo o senhor presidente, Kleudson, o vereador Adriano comenta se o morador não pagar sua



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

conta a empresa faz o desligamento imediatamente e assim por diante, continuando os trabalhos o vereador rodrigo faz a leitura do **Projeto de lei Nº 01/2023 DE 15 DE JANEIRO DE 2023, "Institui o Dia da cavalgada dos amigos no calendário oficial de eventos do Município de Amajari-RR e dá outras providências"**. O vereador Weverton Thomé Briglia, da Câmara Municipal de Amajari, faço saber o seguinte Projeto de Lei, **art.1º** Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Amajari, o **"DIA DA CAVALGADA DOS AMIGOS"**, a ser comemorada anualmente no dia **13 de dezembro de cada ano** a cavalgada é feita por grupos, é uma forma de passeio, o presente vereador Weverton Thomé Briglia, fala a respeito da festividade ligada a manifestação cultural no município de Amajari, o mesmo relata que nada mais justo incluir esse evento no calendário de eventos no município de Amajari, continuando a leitura do ato de nomeação do **001/2023**, o presidente da câmara municipal de Amajari considerando a criação da lei **231/2021** criação das comissões permanentes da câmara municipal de Amajari, nomear as seguintes comissões do município de Amajari, o excelentíssimo presidente Kleudison comenta a respeito das comissões a importância da comissões, tanto que elas tem o poder de visitar, convidar, emitir pareceres, é para cada vereador contribuir por meio das comissões tendo ela autonomia dos trabalhos a serem tratados, dando continuidade projeto de **Resolução CMA Nº 001/2023** dispõe sobre a fixação das datas das seções ordinárias câmara municipal de Amajari, e outras providências, o presidente desta casa vereador Kleudison nota Wanderley no uso de suas atribuições, conferidas através do **artigo 126** do regimento interno desta casa legislativa saber que o plenário e promulgada a seguinte resolução, **artigo 1º** as seções ordinárias serão em números de 2 seções mensais com duração até duas horas iniciando as 16 horas, devem ocorrer nas segundas e nas quartas feiras do mês, conforme anexo, **artigo 2º** esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Amajari **24 de fevereiro de 2023**, Kleudison mota Wanderley presidente da câmara municipal de Amajari, o calendário foi entregue par a cada vereador, o presidente comenta sobre o calendário, as alterações das seções transferindo para as quartas feiras, foi para a votação a fixação das datas das seções ordinárias da câmara Municipal de Amajari, portanto todos os vereadores presentes conforme a chamada nominal aprovaram as datas de seções definidas para as segundas e quartas feiras, faz saber que foi aprovada a seguinte resolução sobre o calendário das seções da câmara municipal de Amajari e posteriormente precisa definir a questão das localidades das seções itinerantes e registrar em ata, dando continuidade à leitura do **Projeto de Resolução CMA 02/2023**, dispõe sobre a indenização de diárias da câmara municipal de Amajari, precisando apenas a fazer os ajustes de valores, os anexos do projeto de resolução 02 estarão na mesa dos senhores vereadores, Amajari 24 de fevereiro de 2023, **Resolução 03/2023**, dispõe sobre a indenização de diárias dos vereadores e servidores da câmara municipal de Amajari e da outras providências faz sabe que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte resolução, artigo 1º fixa o valor de diárias a vereadores e servidores da câmara municipal de Amajari, conforme o anexo, artigo 2 esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, Amajari 24 de fevereiro de 2023, presidente da câmara municipal de Amajari Kleudison Mota Wanderley, torna se a discussão e votação por meio de chamada nominal, por maioria qualificada dá o coro aprovado o presente projeto de resolução, na sequência ira ser feito o ato de promulgação, presidente Kleudison mota Wanderley, o senhor vereador Elenilton questiona a respeito das respostas do executivo, seria emitido o extrato das contas, a resposta foi formalizada, o presidente irá encaminhar a cópia para as comissões, sendo assim segue para as considerações finais, os vereadores presentes agradecem. O excelentíssimo senhor presidente da



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

câmara municipal de Amajari, Kleudison Mota Wanderley, dá por encerrada a seção ordinária da câmara municipal de Amajari, 24 de fevereiro de 2023.

Kleudison Mota Wanderley

Presidente

Rodrigo Peixoto Lago

Primeiro secretário



GABINETE DO VEREADOR ADRIANO DA SILVA RODRIGUES

INDICAÇÃO 001/2023

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes."

QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, O REPARO E A MANUTENÇÃO DAS PONTES LOCALIZADAS, CONFORME FOTOS ANEXAS:

- **NO PROJETO AMAJARI (PONTE DO SAL);**

JUSTIFICATIVA

As referidas pontes se encontram em situações precárias, necessitando de manutenção **URGENTE**, em sua estrutura, assim o reparo favorecerá o deslocamento dos moradores locais e o acesso a comunidades por meio de veículos, por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, a fim de inibir acidentes.

Palácio João da Silva Carneiro, Amajari-RR 06 de março de 2023.



ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
VEREADOR

RECEBIDO
Data: 06/03/2023 16:23
Ass: Marcia Kelma da S.A. Bezerra
Secretaria da
Câmara Municipal de Amajari



GABINETE DO VEREADOR ADRIANO DA SILVA RODRIGUES

INDICAÇÃO 002/2023

O vereador que esta subscrive, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes.”

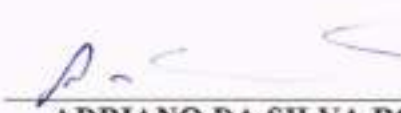
QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, O REPARO E A MANUTENÇÃO DAS PONTES LOCALIZADAS, CONFORME FOTOS ANEXAS:

- **BOM JESUS – (PONTE DO DANIEL)**
- **BOM JESUS - (PONTE DO IGARAPE DO PAU-BARÚ)**

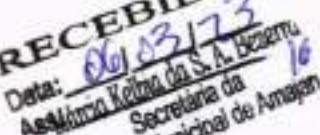
JUSTIFICATIVA

As referidas pontes se encontram em situações precárias, necessitando de manutenção **URGENTE**, em sua estrutura, assim o reparo favorecerá o deslocamento dos moradores locais e o acesso a comunidades por meio de veículos, por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, a fim de inibir acidentes.

Palácio João da Silva Carneiro, Amajari-RR 06 de março de 2023.



ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
VEREADOR

RECEBIDO
Data: 06/03/23
Assinatura: 
Secretaria da
Câmara Municipal de Amajari



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

GABINETE DO VEREADOR ADRIANO DA SILVA RODRIGUES

INDICAÇÃO 003/2023

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Amajari**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes."

QUE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA DIELCI LIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – , SOLICITAR COM MÁXIMA URGÊNCIA AS PROVIDÊNCIAS DA CAIXA D'ÁGUA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ LUIZA IRACEMA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA TRÊS CORAÇÕES, POIS A MESMA NÃO ESTÁ TENDO AULA POR FALTA DE ÁGUA NA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA

Atendendo com máxima urgência a solicitação de alunos, pais e comunidade em geral da Comunidade Indígena Três Corações, pois com a falta de água na Escola, trazendo assim transtornos aos alunos. Dessa forma, contamos com o apoio, considerando ainda o início das aulas com urgência.

Palácio João da Silva Carneiro, Amajari-RR 08 de março de 2023.

**ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
VEREADOR**

RECEBIDO
Data: 08/03/2023
Ass.: 44



GABINETE DO VEREADOR DAVI SOARES DE SOUZA

INDICAÇÃO 001/2023

O vereador que esta subscrive, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes."

QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O IGARAPÉ PRETO NA REGIÃO DO TEPEQUÉM.

- **TEPEQUÉM – (IGARAPÉ PRETO)**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a ponte existente no local é de madeira e encontra-se desgastada pela ação do tempo, uso e falta de manutenção adequada;

Considerando que na localidade há grande tráfego, visto que existe rota escolar e acesso a Vila Tepequém;

Considerando que a situação atual da referida ponte tem gerado diversas reclamações dos usuários, necessitando que seja Construída uma nova Ponte, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Palácio João da Silva Carneiro, Amajari-RR 08 de março de 2023.


David Soares de Souza
Vereador da

DAVI SOARES DE SOUZA
VEREADOR

RECEBIDO
Data: 08/03/2023
Ass: 



GABINETE DO VEREADOR DAVI SOARES DE SOUZA

INDICAÇÃO 002/2023

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes."

QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA E GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA JUNTAMENTO COM A ROARIAM ENERGIA A EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA RUA JOÃO CUIA – VILA DO PAIVA - REGIAO DO TEPEQUÉM.

- **RUA JOÃO CUIA – (VILA DO PAIVA)**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação de moradores da Vila Tepequém e visando garantir mais segurança e conforto para os mesmos. Que realize os procedimentos necessários realizar a extensão da rede elétrica na rua João Cuia da Vila Tepequém, de maneira que possa ser puxado um "braço de luz" no local, melhorando a iluminação da via e garantindo mais segurança para aqueles que possuem residência nas proximidades.

Palácio João da Silva Carneiro, Amajari-RR 08 de março de 2023.


David Soares de Souza
Vereador da

DAVI SOARES DE SOUZA
VEREADOR

RECEBIDO
Data: 08/03/2023
Ass: [assinatura]



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

GABINETE DO VEREADOR ELENRILTON BARBOSA RODRIGUES

INDICAÇÃO 001/2023

O vereador que esta subscrive, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes."

QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA: A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE INDÍGENA ANARO, PATROLAMENTO, LIMPEZA DAS SARJETAS E BUEIROS, ALÉM DE SERVIÇOS DE ROÇO EM SUAS LATERAIS.

- **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA – (COMUNIDADE INDÍGENA ANARO)**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos moradores da Comunidade Indígena Anaro e visando garantir mais segurança e conforto aos mesmos. Dessa forma, contamos com o apoio do Poder executivo quanto a urgência desta benfeitoria, considerando ainda o início das aulas, onde essa estrada faz parte da linha de transporte escolar.

Amajari-RR 08 de março de 2023.

Elenilton Barbosa Rodrigues
Vereador Municipal
AMAJARI- RR

RECEBIDO
Data: 08/03/2023
Ass.: 17





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

GABINETE DO VEREADOR ELENRILTON BARBOSA RODRIGUES

INDICAÇÃO 002/2023

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes."

QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA: A TROCA DA COBERTURA NA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ELVIRA NOGUEIRA, SITUADA NA COMUNIDADE INDÍGENA URUCURI.

- **TROCA DA COBERTURA NA ESCOLA INDÍGENA MUNICIPAL – COMUNIDADE INDÍGENA URUCURI**

JUSTIFICATIVA

Solicito a **troca da cobertura na Escola Municipal Indígena Vovó Elvira Nogueira**, tendo em vista que atualmente a cobertura é feita totalmente por palhas com inúmeras brechas na qual se torna viável a passagem de raios solares, sendo notório por todos que a cada dia que passa, os seus efeitos ficam cada vez mais fortes e perigosos, trazendo riscos à sua exposição, bem como também, os dias de chuva, em que os alunos não têm uma devida proteção, se expondo até mesmo aos riscos de perderem seus materiais escolares devido a água. Portanto, visamos que uma cobertura nova com telhas, traria comodidade, proteção e segurança aos alunos, quanto a chuva, sol, ventos fortes, entre outras intempéries da natureza.

Amajari-RR 08 de março de 2023.

Elenilton Barbosa Rodrigues
Vereador Municipal
AMAJARI- RR



RECEBIDO
Data: 08/03/2023
Ass: [assinatura]



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

GABINETE DO VEREADOR ELENRILTON BARBOSA RODRIGUES

INDICAÇÃO 003/2023

O vereador que esta subscrive, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes."

QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA: A AMPLIAÇÃO NA COBERTURA DA ENTRADA PRINCIPAL (EMERGÊNCIA) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA.

- **AMPLIAÇÃO NA COBERTURA DA ENTRADA PRINCIPAL (EMERGÊNCIA) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA. (SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI)**

JUSTIFICATIVA

Visa trazer conforto, proteção e segurança aos pacientes do nosso município, ao terem que ir até a entrada da emergência da unidade básica de saúde. É notório por todos que a cobertura é muito pequena, trazendo desconforto as pessoas que necessitam do atendimento emergencial. Cito um fato que presenciei, ao socorrer uma criança na companhia dos seus pais, na qual tive que me locomover até a emergência da sede e ao chegar lá, encontrei uma certa dificuldade ao estacionar, pois era um dia chuvoso e pela falta do espaço para adentrar com o veículo, as pessoas acabaram que se molhando ao descer para serem atendidos naquela unidade.

Amajari-RR 08 de março de 2023.


Elenilton Barbosa Rodrigues
Vereador Municipal
AMAJARI- RR



RECEBIDO
Data: 08/03/2023
Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI N. 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2023

**Institui o "Dia da Cavalgada dos Amigos"
no Calendário oficial de eventos do
Município de Amajari -RR e dá outras
Providências**

O Vereador Weverton Thomé Briglia, da Câmara Municipal de Amajari, Estado de Roraima. Faço saber o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Amajari, o "Dia da Cavalgada dos Amigos", a ser comemorada anualmente no dia 13 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único: No dia a que se refere o "caput" deste artigo, os fazendeiros, produtores rurais, criadores de gado, cavalos e comitivas de cavaleiros, reunirão em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando firmar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas.

Art. 2º - Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento dos mesmos.

Parágrafo único: O descumprimento das regras importas no "caput" deste artigo implicará no impedimento do início da cavalgada.

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a custear as despesas provenientes para a realização do evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari, RR ____ de janeiro de 2023.


Weverton Thomé Briglia
Vereador

RECEBIDO
Data: 24/01/23
Ass: 
Marcia Regina da Silva Bezerra
Secretária da
Câmara Municipal de Amajari



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM FELIX

INDICAÇÃO 06/2023

O Vereador que a esta subscreve, com amparo no ART. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Prefeita do Município de Amajari a seguinte Indicação:

RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

JUSTIFICATIVA

A UBS Venâncio Chaves, localizada na Vila Trairão, está desabastecida desse equipamento tão útil e necessário para emergências de combate a incêndio. Solicito que seja substituída a recarga e realizada a manutenção de segundo nível sempre após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha eficácia, de acordo com as normas vigentes, quanto a prevenção de combate a incêndios. Assim feita a recarga, usuários e servidores estarão mais seguros na ocorrência de algum incidente decorrente de fogo.

Diante do exposto, faz-se necessário a substituição da recarga dos extintores de incêndio da UBS Venâncio Chaves.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, AOS 08 DE MARÇO DE 2023.

WILLIAM FELIX
Vereador

RECEBIDO
Data: 06/03/2023
Ass.:
Márcia Kelha da S.A. Bezem
Secretária da
Câmara Municipal de Amajari



JUSTIFICATIVA

Pois bem, como é sabido, a cavalgada é realizada por um grupo, sendo ela uma manifestação cultural em forma de passeio, podendo ser praticada por homens, mulheres, jovens, crianças e até mesmo idosos, ou seja, ela acolhe a todos sem distinção.

Assim, o presente projeto de lei visa, sobretudo, manifestar o respeito e incentivar a continuidade desta atividade tão antiga, linda e intimamente ligada a cultura de Amajari. Em nosso município existem diversos grupos praticantes de cavalgada, que periodicamente se reúnem em eventos locais para praticarem a modalidade e confraternizar.

Cabe ressaltar que todas as normas e condutas de bons tratos aos animais devem ser respeitadas, sendo a tradição da cavalgada a demonstração de amor, zelo e respeito aos animais. Além disso, esta atividade movimenta a economia local e se traduz como uma das mais genuínas manifestações culturais de nosso município.

Já no tocante ao dia escolhido para a apresentação está ligado ao fato de que o dia 13 de dezembro é comemorado o dia de Santa Luzia, padroeira do nosso município, motivo pelo qual a cidade festeja com desfiles, apresentações e demais comemorações.

Assim, nada mais justo que um desfile de cunho cívico em comemoração ao aniversário de nosso município de Amajari.

Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres pares.

Weverton Thomé
Vereador

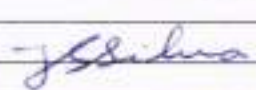
RECEBIDO
Data: 24/12/23
Ass.:
Márcia Kelly da S. M. Bezerra
Secretária da
Câmara Municipal de Amajari



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

FOLHA DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2023

"Institui o dia da cavalgada dos amigos" no calendário oficial de eventos de Amajari/RR e da outras providências.

ORD.	VEREADORES	SIM	NÃO
01	Adriano da Silva Rodrigues		
02	David Soares de Souza		
03	Elenirilton Barbosa Rodrigues		
04	Francislândio Souza da Silva		
05	Júlio Souza da Silva		
06	Kleudison Mota Wanderley		
07	Rodrigo Peixoto Lago		
08	Weverton Tomé Briglia		
09	William Felix da Silva		

Amajari, 08 de março de 2023.



Rodrigo Peixoto Lago
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Amajari



PROJETO DE LEI Nº 02/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, e aos Agentes de Endemias, e dá outras providências.

O Vereador Rodrigo Lago, da Câmara Municipal de Amajari, Estado de Roraima. Faço saber o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Endemias, à título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional, recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do artigo 5º, do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.

§ 1º O valor do incentivo profissional é equivalente a 2(dois) salários mínimos, obedecido o piso salarial do ano de recebimento pelo Município. O que rege a EC 120 de 05 de Maio de 2022.

§ 2º O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado em parcela única, no ano seguinte ao do recebimento pelo Município, até o dia 30 de janeiro.

§ 3º Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, todos os profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo participação efetiva em todas as atividades de fortalecimento e estímulo das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade.

§ 4º Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional o Agente que no curso do período estiver afastado e/ou licenciado.

§ 5º Por se tratar de incentivo financeiro adicional, o pagamento deverá ser efetuado diretamente pela Secretaria de Finanças, não incorporando nos vencimentos do servidor.

§ 6º O repasse do incentivo financeiro adicional no ano de 2022 será realizado, excepcionalmente, até o dia 30 de Abril de 2023.

Art. 2º O pagamento da parcela adicional de incentivo regulado por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do município de AMAJARI, estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do Governo Federal, específico para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta dos Orçamentos vigentes de cada exercício financeiro em que a parcela for efetivamente paga.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMAJARI, em 06 de março de 2023.

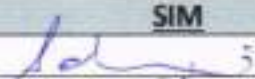
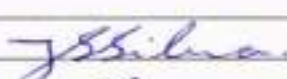
RECEBID
Data: 07/03/23
Ass.: LUCAS



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

FOLHA DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, e aos Agentes de Endemias, e dá outras providências”.

ORD.	VEREADORES	SIM	NÃO
01	Adriano da Silva Rodrigues		
02	David Soares de Souza		
03	Elenilton Barbosa Rodrigues		
04	Francislândio Souza da Silva		
05	Júlio Souza da Silva		
06	Kleudson Mota Wanderley		
07	Rodrigo Peixoto Lago		
08	Weverton Tomé Briglia		
09	William Felix da Silva		

Amajari, 08 de março de 2023.



Rodrigo Peixoto Lago
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Amajari



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 3/2022

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO AO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA ÁREA EM QUE HOVE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE SOCIETY NA VILA TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Amajari/RR, no uso das atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, apresenta a Colenda Câmara Municipal de Amajari/RR o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ao recebimento da doação do imóvel rural pertencente a UNIÃO, localizado na Vila do Trairão com área 3.678,078 metros quadrados e perímetro 255,41, metros, com vértice e segmento vante descritas no anexo I, onde consta as coordenadas geográficas.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a regularização referente a construção de 01 (um) campo de futebol Society que atende as necessidades da Vila do Trairão.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 4º O bem objeto desta doação, descrito no art. 1º, fica gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Núbia Lima
Prefeita de Amajari/RR

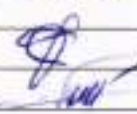
Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro - Sede Amajari (Vila Brasil) - Amajari/RR
E-mail: prefeituradeamajari2021@gmail.com - CEP: 69.343-000



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

FOLHA DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2023

“ Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade da união ao Município de Amajari-RR, para fins de regularização da área em que houve a construção de (01) um campo de Society na Vila Trairão e outras providências ”.

ORD.	VEREADORES	SIM	NÃO
01	Adriano da Silva Rodrigues		
02	David Soares de Souza		
03	Elenilton Barbosa Rodrigues		
04	Francislândio Souza da Silva		
05	Júlio Souza da Silva		
06	Kleudson Mota Wanderley		
07	Rodrigo Peixoto Lago		
08	Weverton Tomé Briglia		
09	William Felix da Silva		

Amajari, 08 de março de 2023.



Rodrigo Peixoto Lago
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Amajari